



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 676, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicação feita nesta data

25 / 02 / 2019

  
Assinatura

*“Revoga a Lei Municipal nº 622 de 31 de março de 2017, que “Altera a Lei Municipal nº 131/2006, cria o cargo de Diretor Jurídico do Gabinete do Prefeito e dá outras providências”.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, no uso de sua competência e atribuições, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº 622 de 31 de março de 2017, que “Altera a Lei Municipal nº 131/2006, cria o cargo de Diretor Jurídico do Gabinete do Prefeito e dá outras providências”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO-GOIÁS**, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (25/02/2019).



**WILBER FLORIANO FERREIRA**  
Prefeito Municipal